FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL



R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.° 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800





COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 142 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 02/07/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

PRESENÇA DE PÚBLICO NAS COMPETIÇÕES Actualização em 02/07/2021

Em face da publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 86-A/2021, de 01 de Julho de 2021 ¹, que altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade 2, torna-se necessário proceder à actualização do divulgado através dos Comunicados nºs 125-2020/2021, de 16 de Junho de 2021, 126-2020/2021, de 17 de Junho de 2021 e 136-2020/2021, de 25 de Junho de 2021 ³.

Assim, onde se lia:

1. Nos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Arruda dos Vinhos, Barreiro, Braga, Cascais, Grândola, Lagos, Loulé, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odemira, Odivelas, Oeiras, Palmela, Sardoal, Seixal, Setúbal, Sines, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Vila Franca de Xira (municípios de risco elevado) e Albufeira, Lisboa e Sesimbra (municípios de risco muito elevado), as actividades de treino e competitivas devem continuar a realizar-se sem público e em cumprimento das orientações definidas pela DGS, concretamente a Orientação 036/2020 na sua versão atual.

Deve passar a ler-se:

1. Nos municípios de Alcochete, Alenguer, Arruda dos Vinhos, Avis, Braga, Castelo de Vide, Faro, Grândola, Lagoa, Lagos, Montijo, Odemira, Palmela, Paredes de Coura, Portimão, Porto, Rio Maior, Santarém, São Brás de Alportel, Sardoal, Setúbal, Silves,

³ Disponíveis para consulta em https://www.fpb.pt/comunicado/.



PATROCINADORES OFICIAIS

































¹ https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/86-A/2021/07/01/p/dre .

² Resolução do Conselho de Ministros nº 74-A/2021, de 09 de Junho de 2021, na sua versão actual.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL



R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.° 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800





Sines, Sousel, Torres Vedras e Vila Franca de Xira (municípios de risco elevado) e Albufeira, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Constância, Lisboa, Loulé, Loures, Mafra, Mira, Moita, Odivelas, Oeiras, Olhão, Seixal, Sesimbra, Sintra e Sobral de Monte Agraço (municípios de risco muito elevado), as actividades de treino e competitivas devem continuar a realizar-se sem público e em cumprimento das orientações definidas pela DGS, concretamente a Orientação 036/2020 na sua versão atual 4.

Todas as restantes disposições do Comunicado 125-2020/2021, de 16 de Junho de 2021 mantêm-se válidas até 11 de Julho de 2021.

Lisboa, 02 de Julho de 2021

A DIREÇÃO

⁴ https://www.dgs.pt/normas-orientacoes-e-informacoes/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0362020-de-25082020.aspx



































